



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

Estado da Bahia

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 026/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS E, DO OUTRO, SOLUT SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO, NA FORMA ABAIXO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BA**, ente de direito público interno, com sede na Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n, Juracy Magalhães, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ n° 13.341.243/0001-35, neste ato representado por seu Presidente o **Sr. JOSÉ CLETO DOS SANTOS FILHO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SOLUT SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB N CNPJ N. 23.103.688/0001-30, estabelecida a Rua Ipiranga, s/n, Loja - Jardim Petrolar, Alagoinhas - BA, aqui denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO n° 026/2021**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei n° 8.666, de 1993 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo tem por escopo aditar o prazo do contrato n° 026/2021, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO EM CARATER CONTINUADO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUOS DE OPERAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E PREVENTIVA SEM FORNECIMENTOS DE PEÇAS, MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS COM MÃO DE OBRA E FERRAMENTAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DIVERSOS NOS SISTEMAS, JARDINS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PREDIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do contrato n° 026/2021 por **12 (doze) meses, passando a vigorar de 17 de novembro de 2023 a 17 de novembro de 2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente aditivo serão no valor global estimado de R\$ 117.106,00 (cento e dezessete mil cento e seis reais) e correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

I-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

II-PROJETO/ATIVIDADE: 2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

III-ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

IV - FONTE: 15000000

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**
Estado da Bahia

Será emitida Nota de Empenho Ordinária, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula para atender as despesas inerentes à execução deste Contrato/ Aditivo.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Alagoinhas-Ba, 17 de novembro de 2023.

**PRESIDENTE DA CÂMARA
CONTRATANTE**

**CONTRATADA
SOLUT SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA**

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: